

PROCESSO Nº: 1084649
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: ZÊNITE COMERCIAL LTDA. - ME
DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
REFERÊNCIA: PROCESSO LIC/ITATÓRIO Nº 008/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2020
ABERTURA: 07/02/2020

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Inicialmente, com fulcro na **Portaria nº 21/PRES./2020** deste Tribunal, publicada no Diário Oficial de Contas em 29/03/2020, que altera a Portaria nº 20/PRES./2020, considero a matéria urgente e determino a tramitação imediata do presente feito nesta Casa.

Cuidam os autos de denúncia apresentada pela empresa Zênite Comercial Ltda. – ME, em face da não disponibilização, em tempo hábil para sua participação, do edital relativo ao Processo Licitatório nº 008/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020, deflagrado pelo Município de Antônio Dias, visando o fornecimento de placas e materiais diversos para uso em comunicação visual.

Intimado o prefeito do Município para que prestasse os esclarecimentos pertinentes acerca das questões abordadas na denúncia, o Sr. Benedito de Assis Lima afirmou que o edital fora devidamente encaminhado ao denunciante, sendo cumprido o que determina a lei.

Constata-se, em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal de Antônio Dias, que é possível acessar o edital em comento realizando simples *login* na página destinada às licitações ocorridas no exercício de 2020 (<http://www.antoniodias.mg.gov.br/licitacoes>).

Assim sendo, inexistindo nos autos documentos outros que evidenciem irregularidades na condução do certame, remeto o processo para manifestação deste *Parquet*, a teor do disposto no art. 61 da Resolução nº 12/2008.

Após, retornem os autos conclusos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, em 14/04/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator